



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
- ESTADO DO PARANÁ -

ERRATA

DECRETO Nº 5.585 DE 23 DE JULHO DE 2010.

No Jornal "Tribuna do Vale", Órgão Oficial do Município, edição 2.120 do dia 10 de abril de 2012, consta erroneamente no Decreto nº 5.585 de 23 de julho de 2010, o qual concede aposentadoria a Servidora Pública Municipal Maria Luíza dos Santos:

Onde se lê:

DECRETO Nº 5.585 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Leia-se:

DECRETO Nº 5.585 DE 23 DE JULHO DE 2010.

Andirá, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL